



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 570, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, publicado no DOU nº 193, Seção 1, de 10/10/2022, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.000121/2022-88 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0474354),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as empresas:

a) Empresa Cordel Automação & Serviços Eireli, CNPJ nº: 14.986.916/0001-77, para prestação de serviços de natureza contínua em caráter eventual de carregador, montador de móveis, Grupo 1 do Pregão nº12/2022, no valor global anual de R\$ 29.664,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

GRUPO 01							
ITEM	CARGOS/OCUPAÇÃO	CBO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DIÁRIA	SOMAS
1	Carregador de Móveis	7832-10	15890	DIARIA	72	R\$ 232,00	R\$ 16.704,00
2	Montador de Móveis	4151-05	17302	DIARIA	36	R\$ 360,00	R\$ 12.960,00
SUB TOTAL							R\$ 29.664,00

b) Empresa Limp Car Locacao e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.232.642/0001-8, para prestação de serviços de natureza contínua de jardinagem, Grupo 2 do Pregão nº12/2022, no valor global anual de R\$ 26.466,28 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vnte e oito centavos).

GRUPO 02							
ITEM	CARGOS/OCUPAÇÃO	CBO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DIÁRIA	SOMAS
3	Jardineiro	6220-10	24252	DIÁRIA	24	R\$ 203,22	R\$ 4.877,28
4	Ressarcimento de materiais para serviços de jardinagem quando necessário			DIÁRIA	24	R\$ 899,54	R\$ 21.589,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 18/11/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 18/11/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475511** e o código CRC **1D28BB84**.
